



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 14 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00020

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

4FC08C508B019F757B163BA1D95B0BBC

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- **Aviso de Licitação.** Resumo de Edital. TP- 016/2012 - PA-043/2012. Objeto: referente a aquisição de materiais e móveis de escritório, informática e Equipamentos de Cantina, para Secretarias deste Município de Lajedão - Bahia.
- **Resumo de Contrato nº 047/2012.** Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a população carente deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Henrique Gonçalves Viana ME.).
- **Resumo de Contrato. Tomada de Preços nº 09/2012.** Processo Administrativo nº 027/2012. Contrato nº 046/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Assistência Social, Saúde e Educação deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada-Lider Mercado - Cecilia Souza Silva.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

Prefeitura Municipal de Lajedão

CNPJ-13.785.670/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO
Resumo de Edital

TP- 016/2012 - PA-043/2012

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº **04/2012**, torna público que fará licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 016/2012, Processo Administrativo nº. 043/2011. Menor preço por lote**, regida pela **Lei 8.666/93** e alterações posteriores avisa que estará promovendo processo licitatório no dia 01/03/2012, às 10h00min, **Objeto:** referente a aquisição de materiais e móveis de escritório, informática e Equipamentos de Cantina, para Secretarias deste Município de Lajedão - Bahia, Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lajedão, das 08:00h às 11:00h. Generino Batista França - Presidente da Comissão de Licitação, Lajedão, 13 de Fevereiro de 2012.

Generino Batista França
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 047/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: HENRIQUE GONÇALVES VIANA ME**, situada na Rua São Lourenço, n.º 541 – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 09.134.772/0001-90.

OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de atender a população carente deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 167.500,00** (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). O pagamento será efetuado de acordo a solicitação das cestas básicas, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

16.722.002-2.054 – Manut. do programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.29 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Unidade: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.002-2.056 – Atendimento e Proteção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Unidade: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.241.002-2.057 – Manutenção das Ações para Atendimento ao Idoso

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

08.244.002-2.052 – Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.29 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.30 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

08.244.002-2.061 – Manutenção das Ações do Centro de Referências Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

3.3.90.32.29 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 14 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Danilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012
CONTRATO Nº 046/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA-LIDER MERCADO - CECILIA SOUZA SILVA**, situada na Praça Castro Alves , n.º 268 – Centro Lajedão – - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º01.650.054/0001-65.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Assistência Social, Saúde e Educação deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 155.624,00** (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais). O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos gêneros alimentícios, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004–Manutenção dos Serv. Administrativos –Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária:07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.306.001-2.012 – Aquisição de Alimentos e Preparo de Refeições – PNAE

3.3.90.30 – 01 Material de Consumo

3.3.90.30 - 15 Material de Consumo

12.306.001-2.013 – Aquisição de Alimentos e Preparo de Refeições p/ Creche - PNAC

3.3.90.30– 00 Material de Consumo

3.3.90.30 – 15 Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 14 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

DANILO RODRIGUES FRAGA

Contratante

LIDER MERCADO - CECILIA SOUZA SILVA

Contratado